

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro - MG, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, especialmente, o Sr. Onésio Jose de Carvalho Filho, aos confrontantes Ataíde Barbosa Coelho, Otaviano Nunes de Souza e Lindaura Souza Carvalho, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, sob nº 068/2020, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local, Rua Nice Maravilha, nº 156, Bairro São Bento, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Terreno urbano medindo **500,00 m²** confrontando pela frente com a Rua Nice Maravilha, medindo 10,00 metros, pelo lado direito com Ataíde Barbosa Coelho, medindo 50,00 metros, pelo lado esquerdo com Otaviano Nunes de Souza, medindo 50,00 metros e fundos com Lindaura Souza Carvalho, medindo 10,00 metros. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na rua Júlio Campos, nº 172, bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §1º do art. 7 Lei Municipal 1.757/2018.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Milton Coelho de Oliveira, Prefeito Municipal, o conferi e assino. _____